

---

MATERIAL GRATUITO

# Checklist **LGPD** para consultórios e clínicas

5 perguntas rápidas para saber onde o seu consultório já está bem e onde vale olhar com mais cuidado.

**Sandra Diniz**

Método A.P.E.X.

# As 5 perguntas

Responda com sinceridade. Marque **Sim**, **Em parte** ou **Não**. Não existe resposta errada: o objetivo é enxergar por onde começar.

1

## Você sabe quais dados de pacientes o consultório guarda e onde?

Papel, sistema, planilha, celular, e-mail, WhatsApp. Sem saber onde o dado está, não dá para protegê-lo.

**Primeiro passo:** numa folha, liste o tipo de dado, onde ele fica e quem acessa.

☐ Sim ☐ Em parte ☐ Não

2

## Só quem precisa acessa o prontuário?

Cada pessoa com senha própria, armário com chave controlada e acesso retirado de quem saiu da equipe.

**Primeiro passo:** liste quem acessa o quê, troque senhas compartilhadas por individuais e retire acessos antigos.

☐ Sim ☐ Em parte ☐ Não

3

## O prontuário, em papel ou no computador, está protegido?

Pastas guardadas em local fechado, tela bloqueada, cópia de segurança do sistema, sem exames em pen drive ou e-mail pessoal.

**Primeiro passo:** confira onde as pastas ficam durante o dia e combine uma regra simples para a equipe sobre pen drive, e-mail e celular.

☐ Sim ☐ Em parte ☐ Não

# As 5 perguntas (continuação)

Faltam duas. Marque **Sim**, **Em parte** ou **Não**.

4

## Se um paciente pedir a cópia ou informações sobre os dados dele, a equipe sabe o que fazer?

A LGPD garante direitos ao titular (arts. 18 e 19). O pedido precisa de quem receba, registre e responda dentro do prazo.

**Primeiro passo:** defina quem recebe o pedido, como ele é registrado e quem responde.

☐ Sim ☐ Em parte ☐ Não

5

## Existe um plano para o caso de vazamento, perda ou ataque ao sistema?

Quando há incidente relevante, a lei exige comunicar a ANPD e os titulares (art. 48). A regulamentação fala em 3 dias úteis a partir do conhecimento do fato, em dobro para agentes de pequeno porte (Res. CD/ANPD nº 15/2024, arts. 6º e 9º).

**Primeiro passo:** defina quem decide, a quem avisar e onde guardar o registro do que aconteceu (o registro deve ser mantido por no mínimo 5 anos, art. 10).

☐ Sim ☐ Em parte ☐ Não

# E agora? Leia o seu resultado

Conte quantas perguntas você marcou como **Sim**.

## 4 ou 5 Sim

Boa base. Vale revisar os pontos "em parte" e registrar o que já é feito, para poder demonstrar.

## 2 ou 3 Sim

Há lacunas comuns. Comece pelas perguntas 2 e 3, que reduzem mais risco no dia a dia.

## 0 ou 1 Sim

Ponto de atenção. Não se assuste: o caminho começa pelo mapa de dados (pergunta 1).

Dado de saúde é **dado pessoal sensível** pela LGPD (art. 5º, II) e pede cuidado maior do que um nome ou telefone. A boa notícia é que, em consultório pequeno, a maior parte dos ajustes é de hábito e organização, não de grandes investimentos.

## Quer olhar isso com calma?

Posso analisar com você como os dados circulam no seu consultório, da recepção ao prontuário, e apontar o que vale ajustar primeiro.

**Direct no Instagram: @sandra.diniz.enf**

**Importante.** Este checklist é um ponto de partida educativo. Não é diagnóstico, não garante conformidade e não substitui orientação jurídica. Cada consultório tem particularidades.

- Lei nº 13.709/2018 (LGPD), arts. 5º, II; 6º, VII; 18; 19; 46 e 48.
- ANPD, Resolução CD/ANPD nº 15/2024, arts. 6º, 9º e 10 (comunicação e registro de incidente de segurança).
- ANPD, Guia Orientativo de Segurança da Informação para Agentes de Tratamento de Pequeno Porte (2021).